


**Ata da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 26.02.2009.**

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês fevereiro do ano 2009 (dois mil e nove), às 15:00h  
2 (quinze) horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do  
4 Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes os  
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Francisco José Gomes Mesquita**  
6 **(Vice-Reitor)**, **Eugênio de Ávila Lins (Pró-Reitor de Extensão)**, **Maerbal**  
7 **Bittencourt Marinho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação)**, **Nádia Andrade**  
8 **Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)**, **Jorge Luís de**  
9 **Sales Ribeiro (IPsi)**, **Maria Cristina Teixeira Cangussu (ODO)**, **Aline Maria Santos**  
10 **Andrade (MAT)**, **Maurício de Almeida Chagas (ARQ)**, **Daniel Tourinho Peres**  
11 **(FFCH)**, **Alejandra Hernandez Muñoz (EBA)**, **Dária Maria Cardoso Nascimento**  
12 **(GEO)**, **Marilene Lobo Abreu Barbosa (ICI)**, **Nídia Franca Roque (QUI)**, **Nilce de**  
13 **Oliveira (NUT)**, **Roberto Paulo Correia de Araújo (ICS)**, **Lúcio Leopoldo Aragão**  
14 **da Silva (MEV)**, **Celeste Maria Philigret Baptista (FCE)**, **Mônica Cristina Cardoso**  
15 **da Guarda (ENG)**, **Susan Martins Pereira (ISC)**, **Antrifo Ribeiro Sanches Neto**  
16 **(DAN)**, **Luiz Augusto Mazzarolo (BIO)**, **Rogério Hermida Quintella (ADM)** e  
17 **Sônia Maria da Silva Gomes (FCC)**; e a representante dos servidores técnico-  
18 administrativos **Sandra Regina de Oliveira Santana**. Conforme ocorrido em situações  
19 anteriores similares, a reunião foi iniciada sem o quorum regimental requerido para a  
20 sua realização formal, já se constituindo um procedimento consensualmente aprovado e  
21 bem sucedido, de modo a se proporcionar a agilização das discussões, cujas respectivas  
22 deliberações aguardariam a presença e a participação do número mínimo legal de  
23 Conselheiros necessários à sua oficialização. Assim sendo, o **Senhor Presidente** deu  
24 iniciou a sessão, registrando a presença da Conselheira Sandra Regina de Oliveira  
25 Santana, suplente na representação dos servidores técnico-administrativos, pela primeira  
26 vez participando de reunião daquele Colegiado. Em seguida, comentou, brevemente,  
27 sobre o teor do **item 01** da pauta, referente à apreciação das medidas a serem adotadas  
28 em relação às faltas não justificadas dos membros do Conselho às sessões, todavia  
29 optando pela análise do assunto em momento posterior da reunião, em face da  
30 peculiaridade e relevância da matéria, de recomendável avaliação plenária majoritária.  
31 Prosseguindo, Sua Magnificência registrou o encaminhamento ao CNPq, por parte da  
32 UFBA, de cinco propostas de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, cujos  
33 recursos costumam ser superiores a 2 milhões de reais, neste caso podendo ultrapassar  
34 os 6 milhões de reais, tendo quatro delas sido aprovadas, correspondentemente atinentes  
35 aos projetos vinculados ao Instituto de Geociências (GEO), à Escola Politécnica (ENG),  
36 ao Instituto de Saúde Coletiva (ISC) e à Faculdade de Medicina (MED), este ligado ao  
37 setor de Imunologia, complementarmente referindo-se à Universidade de São Paulo  
38 (USP) e à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como as duas Instituições  
39 Federais de Ensino Superior (IFES) mais bem contempladas, respectivamente, no Brasil  
40 e no Nordeste. O Conselheiro **Rogério Quintella** ratificou as informações fornecidas, a  
41 representarem um resultado altamente positivo para o setor, e, com base nos dados  
42 preliminares extraídos do relatório das atividades científicas relativas ao ano 2008, já  
43 era possível registrar o total de 450 trabalhos universitários, dessa forma triplicando-se  
44 o quantitativo de produção científica da UFBA e confirmando-se o êxito  
45 institucionalmente alcançado. Em seguida e nas condições anunciadas, o Magnífico  
46 Reitor passou ao **item 02 da Ordem do Dia: Processo nº 23066.004235/08-23 -**  
47 **Recurso interposto por Analcir Eugênio Paranhos da Silva (aproveitamento de**





48 estudos). Relator: **Conselheiro Fernando Martins Carvalho**, substituído por  
49 **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo**. Não foi apreciado em virtude da ausência da  
50 **Conselheira Iguaracyra Araújo**. **Item 03: Processo nº 23066.015344/07-40 – Recurso**  
51 **interposto por Roberto Domingos de Freitas (solicita autorização para realização**  
52 **de novo trabalho de conclusão de curso de especialização realizado em 1999/2000,**  
53 **no qual foi reprovado, aproveitando os assuntos realizados atualmente, como**  
54 **aluno ouvinte, em disciplina similar). Relator: Conselheira Alejandra Hernandez**  
55 **Muñoz**. A Relatora procedeu à leitura do seu parecer (anexo), **concluindo pelo**  
56 **indeferimento do pedido**. Embora inexistindo discussão sobre a matéria, não se  
57 procedeu, momentaneamente, à votação do relatório, pelas razões já apresentadas de  
58 falta de quorum. **Item 04: Processo nº 23066.040931/08-58 – Recurso interposto por**  
59 **Eliene Maria de Jesus Oliveira (revalidação de diploma). Relator: Conselheira**  
60 **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo**. Não foi apreciado em virtude da ausência da  
61 **Conselheira Iguaracyra Araújo**. **Item 05: Processo nº 23066.003609/08-66 – Recurso**  
62 **interposto por Sérgio Silva dos Santos (matrícula fora do prazo). Relator:**  
63 **Conselheira Nídia Franca Roque**. A Relatora leu o seu parecer (anexo), **concluindo**  
64 **pelo indeferimento do pleito**, também não sendo momentaneamente submetido à  
65 votação plenária. **Item 06: Processo nº 23066.031706/08-21 – Recurso interposto por**  
66 **Amália Patrícia Cerqueira Silva (matrícula fora do prazo processo seletivo de**  
67 **vagas residuais). Relator: Conselheira Nídia Franca Roque**. A Relatora procedeu à  
68 apresentação do seu relatório (anexo), **concluindo pelo indeferimento**. Uma vez  
69 constituído o quorum regimental naquele momento, o **Senhor Presidente submeteu-o**  
70 **à votação, sendo aprovado com 1 abstenção** da Conselheira Aline Andrade, que, em  
71 seguida, prestou declaração de voto, para registrar e justificar a posição por ela tomada,  
72 com base na falta de elementos mais elucidativos e capazes de lhe instruir, de modo  
73 satisfatório, na formação de um ente de razão mais consciente para efeito de  
74 manifestação, escassamente fornecidos pela Câmara de Ensino de Graduação no tocante  
75 às razões do não acolhimento do pleito. Na continuidade, o **Senhor Presidente**  
76 **retornou ao item 05 da pauta**, já devidamente apreciado, **para submetê-lo à votação**,  
77 **assim efetivamente procedendo, tendo sido o parecer da Conselheira Nídia Roque**  
78 **unanimemente aprovado, portanto indeferindo-se a correspondente solicitação**.  
79 Retrocedendo ao **item 03**, igualmente analisado, o **Magnífico Reitor colocou o**  
80 **relatório da Conselheira Alejandra Muñoz em votação, sendo também aprovado**  
81 **por unanimidade, com o indeferimento do respectivo recurso**. Dando continuidade à  
82 pauta, passou-se ao **item 06: Processo nº 23066.040019/07-61 – Recurso interposto**  
83 **por Itamaroer Vitor Vasconcelos Alves (matrícula fora do prazo). Relator:**  
84 **Conselheiro Daniel Tourinho Peres**. O Relator procedeu à leitura do seu parecer  
85 (anexo), **concluindo pelo deferimento da solicitação**. Após breves considerações  
86 sobre o assunto, contando, inclusive, com uma sugestão do **Magnífico Reitor** no  
87 sentido de que fosse formulado algum pedido de vista para efeito de uma apreciação  
88 mais aprofundada e acurada do tema, não ocorrido, bem como do **Conselheiro**  
89 **Francisco Mesquita**, para a realização da leitura do respectivo pronunciamento da  
90 Câmara de Graduação, então efetuada, através da apresentação do relatório que, naquela  
91 instância, tivera a autoria do **Conselheiro Lúcio Leopoldo Silva**, foi o **parecer do**  
92 **Conselheiro Daniel Peres submetido à votação, sendo rejeitado por 21 votos**  
93 **contrários, 1 voto favorável e 3 abstenções, dessa forma mantendo-se a posição**  
94 **anterior da Câmara de Graduação, de não acatamento do pleito do requerente**. Na  
95 continuidade, o **Senhor Presidente** passou à apreciação conjunta dos três tópicos  
96 seguintes da pauta, em função da plena igualdade dos seus conteúdos e pareceres, todos  
97 da mesma lavra, para votação em bloco: **Item 08: Processo nº 23066.008975/08-10 –**



98 Recurso interposto por Andretti Santana Coimbra (classificado no Vestibular  
99 2008, requer a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter  
100 apresentado certificado de conclusão do ensino médio através de exames  
101 supletivos). Relator: Conselheiro Antônio Fernando de Souza Queiroz. Item 09:  
102 Processo nº 23066.009632/08-09 – Recurso interposto por Dario Alexandre  
103 Carvalho Gomes Gabriel (classificado no Vestibular 2008, requer a efetivação de  
104 sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter apresentado certificado de  
105 conclusão dos ensinamentos fundamental e médio através de exames supletivos). Relator:  
106 Conselheiro Antônio Fernando de Souza Queiroz. Item 10: Processo nº  
107 23066.009609/08-89 – Recurso interposto por Denise Queiroz Herren (classificada  
108 no Vestibular 2008, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi  
109 negada por ter apresentado certificado de conclusão do curso através de exames  
110 supletivos). Relator: Conselheiro Antônio Fernando de Souza Queiroz. Com a  
111 palavra, a Conselheira Dária Nascimento procedeu à leitura dos relatórios (anexos)  
112 exarados pelo Conselheiro Antônio Fernando Queiroz para os três aludidos itens, todos  
113 eles concluindo pelo indeferimento dos pedidos. O Senhor Presidente submeteu-os  
114 à votação conjunta, sendo todos aprovados por unanimidade. Item 11: Processo nº  
115 23066.015083/08-49 – Recurso interposto por Jorge Luiz da Encarnação Cardoso  
116 (classificado no Vestibular 2008, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA,  
117 que lhe foi negada por não ter apresentado o histórico escolar/certificado de  
118 conclusão do ensino fundamental em escola pública no prazo estabelecido para  
119 fazê-lo). Relator: Conselheiro Daniel Tourinho Peres. O Relator efetuou a leitura  
120 do seu parecer (anexo), concluindo pelo indeferimento do pleito. Colocado em  
121 votação, foi unanimemente aprovado. Pelas mesmas razões anteriores, o Magnífico  
122 Reitor optou pela apreciação conjunta dos quatro tópicos seguintes da pauta, de mesmo  
123 teor e relatoria: Item 12: Processo nº 23066.012953/08-82 – Recurso interposto por  
124 Cristiano Marques Nascimento (classificado no Vestibular 2008, solicita a  
125 efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter apresentado  
126 certificado de conclusão do 2º grau através de exames supletivos). Relator:  
127 Conselheiro Daniel Tourinho Peres. Item 13: Processo nº 23066.018783/08-77 –  
128 Recurso interposto por Vladimir Teixeira Lima (classificado no Vestibular 2008,  
129 solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ter  
130 apresentado certificado de conclusão do ensino médio através de exames  
131 supletivos). Relator: Conselheiro Daniel Tourinho Peres. Item 14: Processo nº  
132 23066.022987/08-21 – Recurso interposto por Noemy Nascimento Anastácio  
133 (classificada no Vestibular 2008, solicita a efetivação de sua matrícula na UFBA,  
134 que lhe foi negada por ter apresentado certificado de conclusão do ensino médio  
135 através de exames supletivos). Relator: Conselheiro Daniel Tourinho Peres. Item  
136 15: Processo nº 23066.019737/08-95 – Recurso interposto por Eldo Luiz Pereira  
137 Batista (classificado no Vestibular 2008, solicita a efetivação de sua matrícula na  
138 UFBA, que lhe foi negada por ter apresentado certificado de conclusão do ensino  
139 médio através de exames supletivos). Relator: Conselheiro Daniel Tourinho Peres.  
140 O Relator procedeu à leitura dos quatro pareceres (anexos), todos eles concluindo  
141 pelo indeferimento dos pedidos. O Senhor Presidente submeteu-os à votação  
142 conjunta, tendo sido aprovados por unanimidade. Item 16: Processo nº  
143 23066.044160/07-51 – Recurso interposto por Giovanni Pedroso de Moraes  
144 (classificado no Vestibular 2007, solicita a efetivação de sua matrícula no curso de  
145 Direito, que lhe foi negada por ter apresentado certificado de conclusão do 2º grau  
146 decorrente de exames supletivos). Relator: Conselheiro Fernando Martins  
147 Carvalho, substituído por Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo. Não foi

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Andretti', 'Dario', 'Denise', 'Jorge', 'Cristiano', 'Vladimir', 'Noemy', 'Eldo', 'Giovanni', and 'Fernando'. There is also a large signature on the right side of the page.



148 apreciado em virtude da ausência da Conselheira Iguaracyra Araújo. **Item 17: Processo**  
149 **nº 23066.031439/08-46 – Recurso interposto por Sintia Ramos Silva (permanência**  
150 **no curso). Relator: Conselheiro José Fernandes Andrade, substituído por Evandro**  
151 **Carlos Ferreira dos Santos. A Conselheira Aline Andrade procedeu à leitura do**  
152 **parecer (anexo) exarado pelo Conselheiro José Fernandes Andrade, concluindo pelo**  
153 **indeferimento do pleito. O Magnífico Reitor colocou-o em votação, sendo aprovado**  
154 **por unanimidade. Item 18: Processo nº 23066.042378/08-15 – Recurso interposto**  
155 **por Bárbara Regina Clemente de Santana (permanência no curso). Relator:**  
156 **Conselheiro José Fernandes Silva Andrade, substituído por Evandro Carlos**  
157 **Ferreira dos Santos. A Conselheira Aline Andrade efetuou a apresentação do relato**  
158 **(anexo) do Conselheiro José Fernandes Andrade, concluindo pelo indeferimento do**  
159 **pedido. Submetido à votação, foi unanimemente aprovado. Item 19: Processo nº**  
160 **23066.026361/08-10 – Recurso interposto por Daniela da Silva Macedo**  
161 **(permanência no curso). Relator: Conselheiro José Fernandes Silva Andrade,**  
162 **substituído por Evandro Carlos Ferreira dos Santos. A Conselheira Aline Andrade**  
163 **leu o parecer (anexo) do Conselheiro José Fernandes Andrade, concluindo pelo**  
164 **indeferimento. O Senhor Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por**  
165 **unanimidade. Item 20: Processo nº 23066.014399/08-87 – Recurso interposto por**  
166 **Enio de Lima Barreto (classificado no Vestibular 2008, requer a efetivação de sua**  
167 **matrícula na UFBA, que lhe foi negada por ser egresso de escola não considerada**  
168 **da rede pública). Relator: Conselheiro José Fernandes Silva Andrade, substituído**  
169 **por Evandro Carlos Ferreira dos Santos. A Conselheira Aline Andrade efetuou a**  
170 **apresentação do relato (anexo) do Conselheiro José Fernandes Andrade, concluindo**  
171 **pelo indeferimento do pedido. Em votação, foi unanimemente aprovado. Item 21:**  
172 **Processo nº 23066.015751/08-74 – Recurso interposto por José Joaquim de Santana**  
173 **Junior (classificado no Vestibular 2008, solicita efetivação de sua matrícula na**  
174 **UFBA, que lhe foi negada por não atender a dispositivo da Resolução 01/04).**  
175 **Relator: Conselheiro José Fernandes Andrade, substituído por Evandro Carlos**  
176 **Ferreira dos Santos. A Conselheira Aline Andrade leu o parecer (anexo) exarado**  
177 **pelo Conselheiro José Fernandes Andrade, concluindo pelo indeferimento do pleito.**  
178 **Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Magnífico**  
179 **Reitor retomou o item 01 da pauta: Avaliação plenária quanto ao cumprimento do**  
180 **estabelecido nos Artigos 11 e 12 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e**  
181 **Extensão, referente às medidas a serem adotadas quando da falta, não justificada,**  
182 **de Conselheiros, às reuniões do supracitado colegiado. O Senhor Presidente**  
183 **procedeu à leitura dos aludidos artigos, respectivamente relacionados com a colocação**  
184 **de faltas e com a perda de mandato dos Conselheiros cujas citadas ausências sejam**  
185 **constatadas ao longo de três reuniões consecutivas, brevemente comentando acerca da**  
186 **desatualização do mencionado documento, cuja edição data do ano 1968, bem como da**  
187 **constituição de uma Comissão voltada para a reestruturação dos elementos jurídicos da**  
188 **UFBA, já operando em plena atividade, então solicitando sugestões ao plenário sobre a**  
189 **recomendável atuação e os aconselháveis procedimentos a serem adotados, com base no**  
190 **teor dos textos apresentados, sobretudo pelo fato de ainda persistirem muitos processos**  
191 **pendentes de análise e deliberação colegiadas, cuja ocorrência é parcialmente atribuída**  
192 **às dificuldades para obtenção de quorum para as sessões do Conselho, habitualmente**  
193 **atuando com o limite mínimo de membros necessários à sua execução. O Conselheiro**  
194 **Antrifo Sanches Neto propôs uma aplicação transitória e gradual das medidas**  
195 **regimentalmente previstas, com a justificativa de que, embora vigentes ao longo dos**  
196 **últimos 40 anos, jamais tiveram a sua implementação formalizada de modo regular,**  
197 **portanto, tratando-se de uma postura inédita à qual não estão os seus integrantes**



198 acostumados, não pretendendo, contudo, se opor ou questionar a concepção das ações  
199 legalmente determinadas. A Conselheira **Aline Andrade** defendeu o uso integral do  
200 Regimento, então revelando certa incompreensão em relação à inaplicação das previstas  
201 penalidades, configurando-se, no seu entendimento, situações exageradamente flexíveis  
202 e revestidas de impunidade, vez que, na impossibilidade da presença dos Conselheiros  
203 titulares haveriam que ser substituídos pelo seus suplentes, os quais, também,  
204 lamentavelmente, não comparecem, acentuando, então, a sua posição favorável à  
205 imediata aplicação do citado documento, de forma a possibilitar a ruptura e mudança de  
206 equivocadas condições já consolidadas, ainda comentando sobre a excessiva  
207 complacência normativa que condiciona e somente autoriza a perda do mandato com a  
208 ocorrência de três ausências sucessivas do Conselheiro. A Conselheira **Susan Pereira**  
209 também expressou certa incompreensão relativa àqueles acontecimentos, aventando  
210 hipóteses para justificar tais lacunas, dentre as quais destacou uma possível  
211 desmotivação ou escolhas não acertadas dos representantes por parte das Unidades, de  
212 qualquer modo inaceitáveis, não devendo o comparecimento às sessões ficar atrelado à  
213 existência de elementos atrativos da pauta e propôs a aplicação do Regimento com as  
214 sanções pertinentes e cabíveis, embora resguardadas de prudência e flexibilidade, em  
215 face da significativa alteração das condições institucionais gerais, em comparação com a  
216 estrutura vigente há cerca de quarenta anos. O Conselheiro **Antrifo Sanches Neto**  
217 ressaltou a inevitável repercussão jurídica da medida sobre todos os demais órgãos  
218 colegiados da UFBA, a envolver o confronto com uma prática já consolidada em  
219 Departamentos, Congregações etc., cujo hábito cultural não costuma incluir a punição,  
220 por isso mesmo reforçando a sua concepção de transitoriedade das eventuais mudanças  
221 comportamentais, além de apoiar a íntegra do pronunciamento da Conselheira Susan  
222 Pereira. O Conselheiro **Maerbal Marinho** considerou estranha a discussão que objetiva  
223 decidir sobre a aplicação de uma norma institucional em plena vigência e referiu que,  
224 independentemente da sua utilização, não chegou a UFBA a ter as suas atividades  
225 comprometidas ou prejudicadas pela falta de quorum do CONSEPE, nem mesmo em  
226 períodos de férias, quando titulares e suplentes frequentemente as planejam de forma  
227 desaconselhavelmente coincidente, neste caso aproveitando para sugerir uma revisão do  
228 mecanismo de programação, de forma a evitar superposição, além de ter o Conselho  
229 apresentado expressiva produtividade ao longo do ano anterior e manifestou certa  
230 preocupação quanto à adoção de medidas mais drásticas, podendo a colocação de uma  
231 falta, mais do que uma solução, representar um problema ainda maior. O Conselheiro  
232 **Roberto Paulo Araújo** registrou e associou a iniciativa daquele debate a uma  
233 reivindicação dos próprios Conselheiros, prontamente atendida pelo Magnífico Reitor;  
234 ressaltou o anacronismo e a defasagem do Regimento, fazendo-se necessária a sua  
235 avaliação cronologicamente situada; rememorou períodos anteriores que, dentre outras  
236 motivações e incentivos, envolviam o pagamento de "jetons"; questionou a realização  
237 de reuniões, como aquela em curso, com a exclusiva finalidade de apreciação de  
238 processos já julgados pelas Câmaras, todos novamente indeferidos, talvez fazendo-se  
239 necessária uma revisão de tais procedimentos administrativos; defendeu a elaboração de  
240 pautas permanentes de assuntos acadêmicos, inclusive no CONSUNI; opinou pela  
241 revogação de muitos dispositivos regimentais atualmente obsoletos e inócuos; e  
242 ratificou concepções anteriores dos seus pares acerca da inconsistência de determinados  
243 argumentos como justificativa para a ocorrência de faltas sucessivas. O **Senhor**  
244 **Presidente** informou a respeito do recebimento, pela Reitoria, de algumas liminares  
245 judiciais referentes à excessiva lentidão no julgamento dos processos, desta forma  
246 equiparando o valor e o significado de todos os assuntos abordados nas reuniões do  
247 Conselho, portanto inexistindo ordem de prioridade em relação a qualquer matéria,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Roberto Paulo Araújo, Aline Andrade, Susan Pereira, Antrifo Sanches Neto, and Maerbal Marinho, along with various initials and a page number '5'.



248 todavia admitindo a possibilidade de uma normatização mais atualizada dos seus  
249 procedimentos. A Conselheira **Aline Andrade** enfatizou a sua incompreensão quanto à  
250 alegada desmotivação, preferindo vincular o comparecimento dos Conselheiros às  
251 reuniões a um compromisso de compulsório cumprimento, neste caso divergindo da  
252 opinião externada pelo Conselheiro Maerbal Marinho, quando comparou, em fala  
253 anterior, o funcionamento da Universidade a um permanente exercício de tolerância,  
254 preferindo defender a deflagração de ações institucionais mais pró-ativas e eficazes. O  
255 Conselheiro **Daniel Peres** também apoiou o desaconselhável arrefecimento da citada  
256 tolerância em prol da estrita eficiência universitária, ratificou a inexistência de  
257 prejuízos, para a UFBA, decorrentes das dificuldades de quorum, então fortalecendo  
258 aquele pensamento através da constatação e registro do profícuo trabalho colegiado do  
259 ano anterior, estendeu o problema do congestionamento dos processos ao âmbito das  
260 Câmaras, igualmente atingidas e envolvidas por uma tramitação quantitativamente  
261 expressiva, defendeu a execução de discussões mais substantivas por parte do  
262 CONSEPE e sublinhou a carência de servidores técnico-administrativos para auxílio às  
263 atividades dos Conselheiros, bem como a falta de uma estrutura e suporte mais  
264 consistentes ao funcionamento dos próprios Conselhos Superiores. A Conselheira  
265 **Alejandra Muñoz** ratificou a proposição de se tentar evitar a superposição de férias de  
266 titulares e suplentes, cujo procedimento seria estreitamente acompanhado pela Pró-  
267 Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) para efeito de plena obediência à  
268 programação, acrescida da disponibilização de um eficiente e ágil sistema *web* de  
269 matrículas, de forma a evitar uma sobrecarga de serviço para os profissionais que  
270 permanecerem em trabalho e operação; endossou a reestruturação regimental de forma  
271 mais atualizada, não se podendo descurar, porém, do intenso e prolífico trabalho  
272 recentemente realizado pelo Conselho, de elogiável e indispensável reconhecimento;  
273 discordou da aventada hipótese de mecanismos de estímulo ao comparecimento dos  
274 Conselheiros às reuniões colegiadas; e opinou pela transferência do encargo da  
275 representação para outro docente que, diferentemente do anterior, revele maior interesse  
276 em participar das suas atividades. O Conselheiro **Rogério Quintella** defendeu a  
277 apuração da frequência, independentemente de decorrentes efeitos constrangedores, o  
278 Conselheiro **Antrifo Neto** externou preocupação adicional com as possíveis e adversas  
279 conseqüências profissionais resultantes da colocação de uma falta, com provável  
280 repercussão na trajetória institucional do técnico ou professor e o Conselheiro **Jorge**  
281 **Luís Ribeiro** manifestou-se favoravelmente à implementação da norma vigente, não  
282 admitindo que, como aplicadores da legislação universitária, venham os Conselheiros a  
283 poupá-los, eles próprios, do procedimento então impingido a todos os demais  
284 segmentos. O Conselheiro **Francisco Mesquita** destacou o aspecto opcional da  
285 representação; opinou pelo encerramento da tramitação e avaliação dos processos no  
286 âmbito das Câmaras, embora reconhecendo a necessidade da correspondente reforma  
287 regimental para tal modificação, assim enaltecendo a propriedade daquela discussão;  
288 ressaltou a significativa defasagem documental e a conseqüente dificuldade da sua plena  
289 aplicação atual; questionou a metodologia para cômputo do quorum, particularmente  
290 quanto à representação discente, cuja reincidente ausência muito prejudica o seu  
291 alcance; revelou certa apreensão em relação ao registro das faltas, de incerto e duvidoso  
292 sucesso como solução do problema; realçou a importância da representação colegiada,  
293 associando-a às decisões mais relevantes e fundamentais para a vida universitária; e  
294 comentou sobre a excessiva demora para composição do quorum no início das sessões,  
295 geralmente atingido em tempo superior a trinta minutos da hora aprazada na  
296 convocação, então propondo uma revisão da metodologia sobre o assunto. O  
297 Conselheiro **Maerbal Marinho** sugeriu a manutenção dos procedimentos já

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'MAB', 'Miguel', and 'Cecília'.*



298 consolidados na Instituição pelas razões já apontadas, adicionalmente referindo que,  
299 apesar do alto significado e primazia das atividades dos Conselhos Superiores, por  
300 vezes deparam-se os seus membros, em coincidente momento da sua reunião, com  
301 situações igualmente importantes e externas em algum outro setor da Universidade, a  
302 demandarem sua presença e ágil atuação, dessa forma impossibilitando o seu  
303 comparecimento à sessão, com isto querendo explicar a existência de alguns casos raros  
304 de justificada abstenção que, de qualquer forma, não deve se repetir com frequência ou  
305 servir de costumeiro argumento para a ausência do Conselheiro. O **Magnífico Reitor**  
306 comunicou a ocorrência de 25 convocações do CONSEPE ao longo dos últimos doze  
307 meses, das quais 6 não se converteram em reunião pelo preciso motivo da falta de  
308 quorum, a revelar um percentual elevado de insucesso, a despeito do reconhecimento  
309 quanto à prolífica produção acadêmica daquele Colegiado naquele período, que,  
310 lamentavelmente, não se verificou na sua atuação igualmente relevante de competência  
311 administrativa, basicamente de natureza processual, e, na condição de gestor e  
312 presidente do Conselho, sentia-se compelido e não se poderia furtar à adoção ou  
313 encaminhamento de alguma providência, então consubstanciada na sugestão de envio,  
314 aos diretores das Unidades, de notificação do não comparecimento de alguns  
315 representantes às mencionadas reuniões, incumbindo-os da aplicação das medidas  
316 julgadas cabíveis ou recomendáveis, desde advertência a registro de faltas, com a  
317 garantia do seu pleno apoio a qualquer iniciativa eventualmente tomada, estendendo-se  
318 tal providência às demais e equivalentes instâncias responsáveis pelas indicações das  
319 representações técnica e discente, assim imaginando atender ao proposto  
320 comportamento de transição e gradação, ainda assinalando, em função de comentários  
321 anteriores, a impossibilidade de retirada de qualquer mandato por parte do Conselho. O  
322 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** discordou da suposta transferência de  
323 responsabilidade para os aludidos dirigentes, opondo-se ao procedimento que, ademais,  
324 parece lhes requerer ou determinar o cumprimento do seu próprio dever, mediante  
325 exercício de tarefa hierarquicamente imposta e, ratificando o produtivo trabalho das  
326 Câmaras e dos Conselhos, expressou a sua opção por um mecanismo mais tolerante e  
327 menos drástico, a envolver, naquele primeiro momento, a remessa de um ofício de  
328 conteúdo mais ameno, talvez apenso aos respectivos contra-cheques, deste modo  
329 manifestando-se preferencialmente favorável a uma atitude de natureza psicológica, em  
330 detrimento de uma ação cartesiana, cuja aplicação, se necessária, ficaria reservada para  
331 uma etapa posterior. O **Senhor Presidente** concordou com as ponderações efetuadas,  
332 todavia defendendo a manutenção, no texto do citado documento, das datas referentes às  
333 já mencionadas reuniões sem quorum, além de propor a constituição de uma Comissão  
334 do próprio CONSEPE para proceder à atualização do seu Regimento, a ser efetuada na  
335 sua próxima sessão ordinária, bem como a realização de reuniões bimensais conjuntas  
336 dos dois Colegiados Superiores para apreciação de assuntos atinentes às áreas de  
337 interesse comum, sendo todos os itens consensualmente aprovados pelo plenário. A  
338 Conselheira **Nídia Roque** propôs a realização de uma consulta aos Conselheiros acerca  
339 dos dias da semana mais propícios e convenientes para as reuniões do Conselho em  
340 função das suas pessoais disponibilidade, com ela concordando o Magnífico Reitor que,  
341 em seguida, informou a respeito da aula inaugural do semestre letivo 2009.1, a ocorrer  
342 na segunda-feira seguinte, dia 02.03.2009, às 9:00h, no Salão Nobre da Reitoria, com  
343 uma palestra do sociólogo francês Michel Maffesoli, e da “Recepção Calourosa” do dia  
344 27.03.2009, este ano configurada sob uma versão mais internalizada, em virtude da  
345 dificuldade de obtenção de patrocínios, decorrente da severa crise econômica mundial  
346 atual. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença  
347 e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

348  
349

Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes.

*Aprovada, com 1 abstenção. Em 30.04.2009*

*Appl. ped. de  
Nas mds de Lm. F. 14*

*Amiguel*

*Fernando de Aguiar Loure*

*Diana Maria Cardoso Casimiro*

*W. Lee de Oliveira*

*Sonia José da Silva Gomes*

*Mónica Cristina Cardoso da Guarda*

*Manilene José Aires Barbosa*

*Susan M. Pereira*

*Shayla*

*Jaguaribe*

*Midiy Copuy*

*Esma CFS An*

*Maria Cecília de Paula Silva*

*Antônio Pinheiro*

*Barça*

*Rebun*

*Vanda*  
*Antônio*  
*Antônio Philipet*

*Luís*

*Luís*